

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 135

Maceió/AL, 28 de Agosto de 2024 Pág. 1

## Sumário

<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho</b>	<b>3</b>
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>	<b>3</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>3</b>
<b>Unidades Acadêmicas</b>	<b>5</b>

### Atos do Gabinete do Reitor

#### PORTARIA GR Nº 465, 29 de Julho de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019440/2022-03, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a MANOELLA MARIA PINTO MOREIRA DAS NEVES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2518315, lotada no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 25 de agosto de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA GR Nº 466, 29 de Julho de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015564/2022-10, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a SIMONE CARNAUBA TORRES RIOS, ocupante do cargo efetivo de Professor

do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544245, lotada no Campus Arapiraca, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 1º de agosto de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA GR Nº 547, 16 de Agosto de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007925/2021-65, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 20 maio de 2024, o art. 2 da portaria de nº 273, do Gabinete do Reitor, de 24 de abril de 2024, publicada no boletim de pessoal nº 69, de 29 de abril de 2024, que designou EMANUELE DE ANDRADE SILVA GUSMAO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466397, para substituir ANGELA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466498, no exercício da função (código FG-01) de Coordenador da Coordenação de Pagamento do Departamento de Administração de Pessoal - CPAG/DAP, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º Designar CARLA JULIANNY MAURÍCIO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1643940, para substituir ANGELA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466498, no exercício da função (código FG-01) de Coordenador da Coordenação de Pagamento do Departamento de Administração de Pessoal - CPAG/DAP, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 135

Maceió/AL, 28 de Agosto de 2024 Pág. 2

na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 550, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.017089/2024-70, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 424/2024/GR, de 12 de julho de 2024, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 106, em 12 de julho de 2024, que designa os nomes para a composição do Grupo de Trabalho para as ações de interesse da Cátedra Sérgio Henrique Ferreira – IEA-RP – USP e UFAL, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "Ana Dayse Rezende Dorea"

leia-se: "Ana Dayse Rezende Dorea – Coordenadora"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## PORTARIA Nº 564, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS ,** no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023081/2024-42, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) DEUSDETE FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnicos em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3219868, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, a partir de 11 de janeiro de 2024, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 576, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.023346/2024-11, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho

da Faculdade de Letras - FALE, sob a presidência do primeiro membro titular, para avaliação de processos de promoção para a classe D, com denominação de Professor Associado, cuja regulamentação da carreira consta na Lei nº 12.772/2012, na disposição a seguir:

TITULARES	SIAPE
JOSÉ NIRALDO DE FARIAS	1121208
ELIANE BARBOSA DA SILVA	2316139
HELSON FLÁVIO DA SILVA SOBRINHO	2534411
ALEXANDRE MELO SOUSA	1515073

SUPLENTES	SIAPE
ADNA DE ALMEIDA LOPES	3284162
ALAN JARDEL DE OLIVEIRA	1352420
ALINE VIEIRA BEZERRA HIGINO DE OLIVEIRA	1783421AL
ALDIR SANTOS DE PAULA	338331
FABIANA PINCHO DE OLIVEIRA	2319766
LÚCIA DE FÁTIMA SANTOS	1198828
MIGUEL JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA J	1784155
PAULO ROGÉRIO STELLA	1851662
TELMA MOREIRA VIANNA MAGALHÃES	1653533

Art. 2º Revogar, a partir de 20 de agosto de 2024, a portaria nº 352, de 04 de junho de 2024, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 91, em 06/06/2024.

Art. 3º Homologar os atos praticados pela referida Comissão a partir de 20 de agosto de 2024.

Art. 4º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta instituição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 135

Maceió/AL, 28 de Agosto de 2024 Pág. 3

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

### PORTARIA PROGEP Nº 320, 28 de agosto de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.02280/2024-78, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora RENATA CELINA DE MORAIS, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, no INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES - ICHCA, a partir de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP Nº 321, 28 de agosto de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024281/2024-12, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor WENDELL JOSÉ SOARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, no CAMPUS DO SERTÃO / DELMIRO GOUVEIA, a partir de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP Nº 323, 28 de agosto de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024306/2024-88, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora DAYANE EVELLIN DE SOUZA FRANCISCO, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na FACULDADE DE LETRAS - FALE, a partir de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

## Pró-Reitoria de Graduação

### PORTARIA PROGRAD Nº 127, 26 de Agosto de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.017349/2024-15, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil - Bacharelado - Campus A.C. Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Aline Calheiros Espíndola / SIAPE 2206443  
(Coordenadora)

Daysy Lira Oliveira / SIAPE 3091527  
(Vice-Coodenadora)

Marcelle Maria Pais Silva Rêbello / SIAPE 3569108

William Wagner Matos Lira / SIAPE 1514539

Wellinsilvio Costa dos Santos / SIAPE 1927109

DOCENTES SUPLENTES

Regina Camara Lins / SIAPE 3242909

Roberto Barbosa dos Santos / SIAPE 1518447

Alexandre Lima Marques da Silva / SIAPE 2505211

Francisco Patrick Araújo Almeida / SIAPE 1545555

Ivvy Pedrosa Cavalcante Pessoa Quintella / SIAPE 2445676

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Hugo Ricardo Moraes / SIAPE 1935642

SUPLENTE: Luiz Gustavo Vieira da Silva / SIAPE 3389800

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Luana Anastácio Ramos / Matrícula 19211361

SUPLENTE: Maite Maciel / Matrícula 202412741

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 01 de maio 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01/05/2024 a 30/04/2026.

AMAURI DA SILVA BARROS

## Departamento de Administração de Pessoal

### PORTARIA DAP Nº 714, 04 de Maio de 2023

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 135

Maceió/AL, 28 de Agosto de 2024 Pág. 4

consta no processo nº 23065.036432/2022-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a RAPHAELA FARIAS RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2997037, lotada na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 20 de março de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de março de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 726, 23 de julho de 2024

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.019350/2024-76 resolve:

Art. 1o Conceder auxílio funeral à solicitante AMANDA HORTÊNCIA LIMA DO NASCIMENTO, CPF 063.366.344-18, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito da servidora LUCIA LIMA DO NASCIMENTO, SIAPE: 1621018. , SIAPE 1621088, ocorrido em 16/07/2024.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 743, 24 de julho de 2024

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.018662/2024-62 resolve:

Art. 1o Conceder auxílio funeral a(o) solicitante MARIA FLORINDA DA ROCHA, CPF 00145696200, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do

óbito do(a) servidor(a) WALDEMAR ANTONIO DA ROCHA DE SOUZA, SIAPE 1542779, ocorrido em 19/05/2024.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 774, 29 de julho de 2024

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.019505/2024-74 resolve:

Art. 1o Conceder auxílio funeral à solicitante NIEDJA FREITAS DOS SANTOS, CPF 228.943.904-59, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do servidor PAULO JOSÉ FREITAS DOS SANTOS, SIAPE 1119981, ocorrido em 09/03/2024.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 775, 29 de julho de 2024

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.019502/2024-31 resolve:

Art. 1o Conceder auxílio funeral ao solicitante PHILIPPE SOARES DA SILVA, CPF 075.525.774-01, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do servidor ERINALDO SOARES DA SILVA, SIAPE 1120840, ocorrido em 16/07/2024.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 776, 29 de Julho de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005004/2024-19, resolve:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 135

Maceió/AL, 28 de Agosto de 2024 Pág. 5

Art. 1º Conceder Progressão a LUCAS GAMA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1578274, lotado no Campus Sertão, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 8 de abril de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de abril de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 777, 29 de Julho de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005025/2024-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CARLOS ARTHUR CARDOSO ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1640534, lotado no Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 9 de maio de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

## PORTARIA DAP Nº 882, 07 de agosto de 2024

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e considerando o processo 23065.021941/2024-11, resolve:

Art. 1o Conceder auxílio funeral a(o) solicitante NICHOLAS JOSEPH TAVARES DA CRUZ, CPF 038.011.984-64, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) PAULO DA CRUZ FREIRE DOS SANTOS, SIAPE 1121055, ocorrido em 01/08/2024.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

## Unidades Acadêmicas

### RESOLUÇÃO Nº 16/2024/IF/Aprovação Ad Referendum do Parecer de Progressão Funcional Docente

**O Diretor do Instituto de Física/UFAL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do Regimento Geral Da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006; RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do conselho do IF, o parecer do relatório de pedido de promoção funcional do professor Alcenísio José de Jesus Silva (Siape 2022391), da Classe C Nível 4 para a Classe D Nível 1, referente ao processo 23065.019485/2024-31.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, em 28 de agosto de 2024.

ELTON MALTA NASCIMENTO

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 135

Maceió/AL, 28 de Agosto de 2024 Pág. 6

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Edson de Souza Bento**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br